

GABINETE

PORTARIA Nº 54, de 14 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Fabio Fidel da Silva Santana**, matrícula PPGVIDA AF 202310006, intitulado “INFECÇÕES FÚNGICAS NA TERRA INDÍGENA TIKUNA NA TRÍPLICE FRONTEIRA (BRASIL-PERU-COLÔMBIA) E O USO DE SABERES TRADICIONAIS ETNOMICOLÓGICOS NO SEU TRATAMENTO” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Orientadora presidente
Dr. ^a Ormezinda Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. ^a Taciana de Carvalho Coutinho (UFAM)	Titular
Dr. ^a Cristiane Suely Melo de Carvalho (UEA)	Suplente
Dr. ^a Luciete Almeida da Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **10h00 (Manaus) do dia 25 de março de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/03/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4814314** e o código CRC **69B2ED41**.